



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2022

2.872

Nº 1328

SUMÁRIO

DECRETO - DECRETOS 6652 E 6653	2
PORTARIA - PORTARIAS 21.008 E 21.009	4
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - ADITIVOS 05 E 6- CBS, EXTRATO ADITIVOS MARÇO.22, EXTRATO ARP MARÇO.22 E EXTRATO CONTRATOS MARÇO.22	6
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA DO PRESIDENTE	23

DECRETOS

DECRETO Nº 6.652 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Retifica a tabela do Decreto nº 6.627, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Finanças, constante dos autos do Processo Administrativo nº 1381/2022, que demonstrou a existência de erro material na tabela do Decreto nº 6.627, de 17 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado a tabela onde se lê: "3.3.90.39 (ficha 121) – Outros Serviços de Terceiros – PJ":

ANULA	VALOR
01.05.01.12.122 0084.2642 01 – Alunos Transportados. 3.3.90.39 (ficha 121) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 250.000,00

Leia-se: "3.3.90.30 (ficha 122) – Outros serviços de Terceiros - PJ", que passa a vigor com a seguinte redação:

ANULA	VALOR
01.05.01.12.122 0084.2642 01 – Alunos Transportados. 3.3.90.39 (ficha 122) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 250.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2022.

Município de Santa Isabel, de 07 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicada na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE
(Conforme Portaria nº 21.002/2022)

DECRETO Nº 6.653 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Concede subvenção social à entidade que menciona e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à entidade "**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Isabel**", CNPJ: 56.898.356/0001-49, a título de subvenção social, o montante de R\$ 1.557.476,58 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente aos meses de abril a junho de 2022, que deverá ser pago em parcelas iguais nos meses de referência.

Art. 2º. A manutenção do repasse da subvenção fica desde já atrelado à apresentação do Termo de Colaboração ou Fomento nos termos da Lei 13.019/2014.

Art. 3º. A comprovação da aplicação dos recursos recebidos pela Entidade deverá ser efetuado nos moldes previamente pactuados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de abril de 2022.

Município de Santa Isabel, 07 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

HELENA MARIA FERREIRA INÁCIO CHINCHILLA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE
(Conforme Portaria nº 21.002/2022)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21.008 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Rescinde o contrato de trabalho da servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **PRISCILA DO CARMO MARIA**, portadora do RG nº. XX.XXX.069-9 e CPF nº. XXX.XXX.928-60, admitida em 15/02/2022, no emprego temporário especial de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 07 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
(Conforme Portaria nº 20.907/2022)

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE
(Conforme Portaria nº 21.002/2022)

PORTARIA Nº 21.009 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Rescinde o contrato de trabalho da servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **GERCIANE TAVARES CAVALCANTE**, portadora do RG nº. XX.XXX.266-3 e CPF nº. XXX.XXX.068-50, admitida em 17/07/2014, no emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 07 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
(Conforme Portaria nº 20.907/2022)

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE
(Conforme Portaria nº 21.002/2022)

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 11/2020 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL E A EMPRESA CBS – CESTAS BÁSICAS SOROCABA -EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS.

Pelo presente termo de aditamento ao contrato nº 11/2020, que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 56.900.848/0001-21, com sede na Avenida da República, n.º 530, Centro, em Santa Isabel, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo e Administração, Sr. FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI, portador da Cédula de Identidade - RG nº 43.524.640-1, inscrito no CPF/MF sob nº 304.585.388-92, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado empresa CBS – CESTAS BÁSICAS SOROCABA -EIRELI, com sede na Rodovia Raposo Tavares, nº 3921, CEP: 18023 -000, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.820.332/0001-36, email: licitacao@cestascbs.com.br, por seu representante legal, Sr. MURILO ALTRÃO ARRIBAMAR, portador da Cédula de Identidade R.G nº 46.086.11-6, e inscrito no CPF sob o n.º 782.859.842-49, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA do Pregão Presencial nº 20/2020, têm entre si justo e combinado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Referente ao equilíbrio econômico financeiro, calçado no art. 65, II, "d", da Lei 8666/93, fica alterado o valor unitário dos itens:

- "MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS", de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) para **R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos);**
- "FARINHA DE MANDIOCA", de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) para **R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos)**
- "FARINHA DE TRIGO ESPECIAL", de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) para **R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos)**
- "FUBA MIMOSO", de R\$ 0,90 (noventa centavos) para **R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos)**
- "BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE", de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) para **R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos)**
- "CAIXA DE PAPELAO PARA CONDICIONAR OS ITENS DA CESTA", de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) para **R\$ 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos)** que compõem a cesta básica de alimentos, passando o valor unitário do item "CESTA BASICA DE ALIMENTOS", de R\$ 217,73 (duzentos e dezessete reais e setenta e três centavos) para **R\$ 226,41 (duzentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	P. Unit. R\$	P. Total R\$
01	16.500	Unid	005.001.0004 - CESTA BASICA DE ALIMENTOS			
			➤ 02 PACOTES DE 5 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1;	MESA MAIS	R\$ 29,75	R\$ 59,50
			➤ 05 PACOTES DE 1 KG DE FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1;	PRIME	R\$ 8,44	R\$ 42,20
			➤ 04 FRASCOS TIPO PET DE 900 ML DE OLEO DE SOJA REFINADO;	SOYA	R\$ 7,80	R\$ 31,20
			➤ 06 PACOTES DE 1 KG DE ACUCAR REFINADO ;	ALTO ALEGRE	R\$ 4,08	R\$ 24,48
			➤ 04 PACOTES DE 500 GR DE MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS;	DONA BENTA	R\$ 2,73	R\$ 10,92

		➤ 03 PACOTES DE 500 GR DE PO DE CAFE TORRADO E MOIDO;	PELÉ	R\$ 11,90	R\$ 35,70
		➤ 01 PACOTE DE 1 KG DE SAL REFINADO ;	GARÇA	R\$ 0,75	R\$ 0,75
		➤ 01 PACOTE DE 500 GR DE FARINHA DE MANDIOCA;	MANI	R\$ 2,58	R\$ 2,58
		➤ 01 PACOTE DE 1 KG DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL;	NONITA	R\$ 3,51	R\$ 3,51
		➤ 01 PACOTE DE 500 GR DE FUBA MIMOSO;	ZANIN	R\$ 1,60	R\$ 1,60
		➤ 04 CAIXAS COM MINIMO DE 140GR CADA DE EXTRATO DE TOMATE;	BONARE	R\$ 0,80	R\$ 3,20
		➤ 03 PACOTES COM MINIMO DE 140GR CADA DE BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE;	BAUDUCO	R\$ 1,87	R\$ 5,61
		➤ 01 UNIDADE DE CAIXA DE PAPELÃO PARA CONDICIONAR OS ITENS DA CESTA.	CBS VIP	R\$ 5,16	R\$ 5,16
VALOR TOTAL UNITÁRIO (R\$)					226,41

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as cláusulas e condições do termo de contrato originalmente firmado e que não tenham sido modificadas em razão do presente Termo Aditivo.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Santa Isabel, 04 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
Secretário Municipal de Governo e Administração

CBS – CESTAS BÁSICAS SOROCABA
MURILO ALTRÃO ARRIBAMAR

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 11/2020 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL E A EMPRESA CBS – CESTAS BÁSICAS SOROCABA - EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS.

Pelo presente termo de aditamento ao contrato nº 11/2020, que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 56.900.848/0001-21, com sede na Avenida da República, nº 530, Centro, em Santa Isabel, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo e Administração, Sr. **FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 43.524.640-1, inscrito no CPF/MF sob nº 304.585.388-92, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado empresa **CBS – CESTAS BÁSICAS SOROCABA -EIRELI**, com sede na Rodovia Raposo Tavares, nº 3.921, CEP: 18023-000, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.820.332/0001-36, email: licitacao@cestascbs.com.br, por seu representante legal, Sr. **MURILO ALTRÃO ARRIBAMAR**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 46.086.11-6, e inscrito no CPF sob o nº 782.859.842-49, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** do Pregão Presencial nº 20/2020, com fundamento no artigo 57, inciso II e 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 5.814/2018, bem como demais legislações correlatas, firmam o presente termo aditivo nº 03 ao contrato assinado em 24 de março de 2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

I- O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula segunda que se trata da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo sua vigência de 24/03/2022 à 24/03/2023, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Nº 8.666/93.

II- O reajuste de preços, conforme Cláusula Quinta do Contrato e índices e tabelas do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), percentual de 10,7971% constantes no teor do processo, onde o valor pactuado passa de R\$ 226,41 (duzentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos) **para o valor de R\$ 250,86 (duzentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)**, a contar da assinatura do presente termo ora aditando, conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	P. Unit. R\$	P. Total R\$
01	16.500	Unid	005.001.0004 - CESTA BASICA DE ALIMENTOS			
			➤ 02 PACOTES DE 5 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1;	MESA MAIS	R\$ 32,96	R\$ 65,92
			➤ 05 PACOTES DE 1 KG DE FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1;	PRIME	R\$ 9,35	R\$ 46,75
			➤ 04 FRASCOS TIPO PET DE 900 ML DE OLEO DE SOJA REFINADO;	SOYA	R\$ 8,64	R\$ 34,56
			➤ 06 PACOTES DE 1 KG DE ACUCAR REFINADO ;	ALTO ALEGRE	R\$ 4,52	R\$ 27,12
			➤ 04 PACOTES DE 500 GR DE MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS;	DONA BENTA	R\$ 3,02	R\$ 12,08
			➤ 03 PACOTES DE 500 GR DE PO DE CAFE TORRADO E MOIDO;	PELÉ	R\$ 13,19	R\$ 39,57
			➤ 01 PACOTE DE 1 KG DE SAL REFINADO ;	GARÇA	R\$ 0,84	R\$ 0,84
			➤ 01 PACOTE DE 500 GR DE FARINHA DE MANDIOCA;	MANI	R\$ 2,86	R\$ 2,86
			➤ 01 PACOTE DE 1 KG DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL;	NONITA	R\$ 3,89	R\$ 3,89

			➤ 01 PACOTE DE 500 GR DE FUBA MIMOSO;	ZANIN	R\$ 1,78	R\$ 1,78
			➤ 04 CAIXAS COM MINIMO DE 140GR CADA DE EXTRATO DE TOMATE;	BONARE	R\$ 0,89	R\$ 3,56
			➤ 03 PACOTES COM MINIMO DE 140GR CADA DE BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE;	BAUDUCO	R\$ 2,07	R\$ 6,21
			➤ 01 UNIDADE DE CAIXA DE PAPELAO PARA CONDICIONAR OS ITENS DA CESTA.	CBS VIP	R\$ 5,72	R\$ 5,72
VALOR TOTAL UNITÁRIO (R\$)						250,86

CLÁUSULA SEGUNDA – ANEXOS

Integram o presente instrumento, como se aqui transcritos fossem, os seguintes documentos:

- a) Manifestação da Secretaria Gestora do Contrato para a renovação, constante à fl. 429;
- b) Aceite da CONTRATADA em renovar o presente contrato à fl. 455;
- c) Comprovação do preço praticado no mercado às fls. 431 a 443;
- d) Comprovação de regularidade Fiscal, Trabalhista e Certidões, às fls. 446 a 454.

CLÁUSULA TERCEIRA – FONTE DE RECURSOS

Para atendimento às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da futura emissão de Notas de Empenhos, a CONTRATANTE reserva, para dirimir o período de vigência do contrato para o corrente exercício, a importância de R\$ 553.590,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa reais) e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Notas de Reservas nº 82 e 103 e dotações orçamentárias, 01.00.00.01.02.00.01.02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.30.00 – Ficha nº 44 e 01.00.00.01.05.02.12.361.0023.2300.3.3.90.30.00 – Ficha nº 103.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA CONTRATUAL

A empresa devesse protocolar a dilação da garantia no prazo de até 05 (cinco) dias da assinatura deste termo aditivo, sob pena de rescisão contratual, e tendo sua vigência até a data do término do contrato ora aditando.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá a qualquer momento rescindir o presente contrato unilateralmente, sem incidência de multas contratuais, caso haja o descumprimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 11/2020 originalmente assinado em 24/03/2020, que com estas não conflitem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente assinam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Isabel, 24 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

Secretário Municipal de Governo e Administração

CBS – CESTAS BÁSICAS SOROCABA EIRELI

MURILO ALTRÃO ARRIBAMAR

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DE MARÇO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 34/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: DESENVOLVIMENTO BRASIL ASSESSORIA E GESTÃO EIRELI

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

ASSUNTO: I- PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, FICANDO VIGENTE DE 03/03/2022 A 30/08/2022. II- ACRESCER O VALOR DE R\$ 20.996,91 (VINTE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE, CUJO VALOR CORRESPONDE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R\$ 104.984,56 (CENTO E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), COM FULCRO NO ARTIGO 65 § 1º ALÍNEA B DO INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARA ATENDIMENTO ÀS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A CONTRATANTE RESERVA, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 20.996,91 (VINTE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), PARA COBRIR AS DESPESAS DO ADITAMENTO, CONFORME NOTAS DE RESERVAS Nº 34, 35 E 40/2022

FUNDAMENTO: ARTIGO 65 § 1º ALÍNEA B DO INCISO I E INCISO II, DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2022.

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 84/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: J.N.R. ILUMINAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05A/2018

ASSUNTO: I- PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, FICANDO VIGENTE DE 15/03/2022 A 15/12/2022. II- O REAJUSTE DE PREÇOS, CONFORME NEGOCIAÇÃO NO PERCENTUAL DE 8,5 %, CONFORME CÁLCULO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONSTANTE NO TEOR DO PROCESSO, ONDE O VALOR MENSAL PASSA DE R\$ 204.913,46 (DUZENTOS E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) PARA O VALOR DE R\$ 222.331,11 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS), A CONTAR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ORA ADITANDO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARA ATENDIMENTO ÀS DESPESAS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRERÁ À CONTA DA FUTURA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO, NAS FICHAS Nº 368, 01.08.00.01.08.01.15.452.0031.1002.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO E FICHA Nº 369 - 01.08.00.01.08.01.15.452.0031.1002.3.3.90.39.00 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FUNDAMENTO: INCISO II, DO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 19/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

ASSUNTO: I- A RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, FICANDO VIGENTE DE 27/03/2022 A 27/03/2023. II- O REAJUSTE DE PREÇOS, CONFORME CLAUSULA NONA DO CONTRATO E ÍNDICES E TABELAS DO IPCA CONSTANTES NO TEOR DO PROCESSO, ONDE O VALOR PACTUADO PASSA DE R\$ 8.624,01 (OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E UM CENTAVO) PARA O VALOR DE R\$ 9.387,28 (NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) CONFORME PROPOSTA, A CONTAR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ORA ADITANDO. III- O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. Nº 07.797.967/0001-95, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO

PRIVADO, ESTABELECIDO NA RUA DR. BASÍLIO VICENTE DE CASTRO, Nº 111, SALA 1.004, 10º ANDAR, BAIRRO CAMPO COMPRIDO, MUNICÍPIO DE CURITIBA/SP - CEP: 81.200.526, QUE ASSINOU O CONTRATO Nº 19/2019 AOS 27/03/2019 PASSA A SE DENOMINAR NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, ESTABELECIDO NA RUA IZABEL A. REDENTORA, Nº 2.356, SALA 117, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83.005-010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARA ATENDIMENTO ÀS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A CONTRATANTE RESERVA, PARA DIRIMIR O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 9.387,28 (NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), CONFORME NOTA DE RESERVA Nº 83 E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, 01.02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00 - FICHA Nº 47 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGOA

FUNDAMENTO: ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666, DE 1993 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018, BEM COMO DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2022.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 20/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

ASSUNTO: I- O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 26/04/2022 A 26/04/2024. II- REAJUSTE DE PREÇOS, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO Nº 20/2019 E ÍNDICES DA TABELA DO IPC-SP (FIPE), CONSTANTES NO TEOR DO PROCESSO, ONDE O VALOR PACTUADO DE R\$ 11,36 (ONZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), POR ESTAGIÁRIO, PASSARÁ A SER DE R\$ 13,18 (TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 5.272,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) MENSAL, SENDO ANUALMENTE DE R\$ 63.264,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), A CONTAR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ORA ADITANDO. III- ATRIBUI-SE AO PRESENTE TERMO ADITIVO O VALOR DE R\$ 126.528,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARA ATENDIMENTO ÀS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A CONTRATANTE RESERVA, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.00.00.01.13.00.01.01.06.08.1 22.0015.2521.3.3.90.39.00	FICHA: 190- RESERVA: 67
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01.00.00.01.03.00.01.03.01.04.1 22.0006.2008.3.3.90.39.00	FICHA: 63- RESERVA: 69
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
01.00.00.01.14.00.01.14.02.04.1 25.0009.2006.3.3.90.39.00	FICHA: 610- RESERVA: 80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.00.00.01.09.00.01.09.01.10.3 01.0069.2029.3.3.90.39.00	FICHA: 397- RESERVA: 70
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
01.00.00.01.02.00.01.02.01.04.1 22.0002.2002.3.3.90.39.00	FICHA: 47 - RESERVA: 81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.00.00.01.05.00.01.05.01.12.1 22.0023.2300.3.3.90.39.00	FICHA: 109 - RESERVA: 89
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO	
01.00.00.01.04.00.01.04.01.15.4 51.0065.2056.3.3.90.39.00	FICHA: 89 - RESERVA: 68
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

01.00.00.01.05.00.01.05.01.12.1
1.0023.2300.3.3.90.39.00

FICHA: 109 -
RESERVA: 89

FUNDAMENTO: INCISO II DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022.

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: PROCOB PROTEÇÃO AO CRÉDITO S/A

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO- CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 682/2020

ASSUNTO: O PRESENTE CONTRATO SERÁ RENOVADO PELO PRAZO DE 21/03/2022 A 21/03/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.01.001- 01.10.01.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS-

FICHA 504- CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2022.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS- MARÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: CBS CESTAS BÁSICAS SOROCABA.- EPP

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2.022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PARA O PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

COTA PRINCIPAL

ITEM	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO R\$
01	4.000	UNID	R\$ 135,90

VALOR TOTAL: R\$ 543.600,00

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: TURVOMED E DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.529/2.021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO NO CANIL MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

COTA PRINCIPAL

ITEM	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO R\$
02	150	COMPR	R\$ 0,79
04	4,00	UND	R\$ 39,58
09	8,00	FRS	R\$ 69,95
29	8,00	CART	R\$ 59,40
34	53,00	FRS	R\$ 23,76

VALOR TOTAL DA COTA PRINCIPAL: R\$ 2.570,90

COTA RESERVADA

ITEM	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO R\$
37	12,00	FRS	R\$ 16,31
38	50,00	CPR	R\$ 8,09
40	53,00	CX	R\$ 28,84
41	6,00	FRAMP	R\$ 61,42
60	125,00	FRAMP	R\$ 133,65
71	3,00	FRAMP	R\$ 56,13
73	25,00	CX	R\$ 58,92
74	25,00	CX	R\$ 43,58
77	20,00	FRS	R\$ 21,90
78	20,00	FRS	R\$ 89,60
79	17,00	FRS	R\$ 26,04
80	5,00	FRS	R\$ 196,08
82	25,00	FRS	R\$ 27,82

VALOR TOTAL DA COTA RESERVADA: R\$ 26.282,98

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: E.L.MACHADO MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.529/2.021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO NO CANIL MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

COTA PRINCIPAL

ITEM	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO R\$
01	38,00	FRS	R\$ 11,00
03	1,00	CPR	R\$ 39,47
05	1,00	ESTOJO	R\$ 47,81
06	162,00	CX	R\$ 15,00
07	19,00	FRAMP	R\$ 39,00
08	150,00	UND	R\$ 3,62
10	3,00	FRS	R\$ 23,16
13	23,00	FRS	R\$ 5,50
16	1875,00	CPR	R\$ 0,80
19	45,00	AMP	R\$ 6,50
21	38,00	AMP	R\$ 3,00
22	375,00	FRAMP	R\$ 10,00
23	1500,00	CPR	R\$ 0,40
24	23,00	FRS	R\$ 20,00
31	57,00	CX	R\$ 7,50



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

32	150,00	AMP	R\$ 30,00
33	75,00	AMP	R\$ 2,10

VALOR TOTAL DA COTA PRINCIPAL: R\$ 16.216,76

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: GANHA SEMPRE DROGARIAS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.529/2.021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO NO CANIL MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

COTA PRINCIPAL

ITEM	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO R\$
15	38,00	FRS	R\$ 40,82
20	08,00	EMB	R\$ 18,47
25	75,00	TUBO	R\$ 5,18
26	113,00	CPR	R\$ 1,40
28	1500,00	CPR	R\$ 0,45

VALOR TOTAL DA COTA PRINCIPAL: R\$ 2.920,62

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.529/2.021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO NO CANIL MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

COTA PRINCIPAL

ITEM	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO R\$
17	375,00	AMP	R\$ 0,97
18	225,00	CPR	R\$ 2,37
35	75,00	AMP	R\$ 2,37

VALOR TOTAL DA COTA PRINCIPAL: R\$ 609,00

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.364/2.021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

COTA PRINCIPAL

ITEM	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO R\$
04	15.750,00	UND	R\$ 2,74
07	7.500,00	UND	R\$ 2,43
08	1.500,00	MTS ³	R\$ 178,86

VALOR TOTAL DA COTA PRINCIPAL: R\$ 325.380,00

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: ARMAZEMIX COMÉRCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.364/2.021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

COTA PRINCIPAL

ITEM	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO R\$
53	500,00	MTS ³	R\$ 176,00
83	750,00	TON	R\$ 100,98
84	750,00	TON	R\$ 102,96
85	2.500,00	TON	R\$ 101,97
86	250,00	TON	R\$ 88,11

VALOR TOTAL DA COTA PRINCIPAL: R\$ 517.907,50

COTA RESERVADA

ITEM	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO R\$
87	250,00	TON	R\$ 98,00
88	6.000,00	TON	R\$ 80,00
89	750,00	TON	R\$ 114,00
90	250,00	TON	R\$ 83,00

VALOR TOTAL DA COTA RESERVADA: R\$ 610.750,00

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: COMERCIAL ECOMIX EIRELI

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.364/2.021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

COTA PRINCIPAL

ITEM	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO R\$
38	2.250,00	TON	R\$ 102,16

39	2.250,00	TON	R\$ 104,05
40	7.500,00	TON	R\$ 103,06
41	750,00	TON	R\$ 89,10
42	750,00	TON	R\$ 98,44
43	18.000,00	TON	R\$ 80,17
44	2.250,00	TON	R\$ 114,56
45	750,00	TON	R\$ 83,17

VALOR TOTAL DA COTA PRINCIPAL: R\$ 3.121.972,50
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
DETENTORA: THIPLAN COMERCIAL LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.364/2.021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

COTA PRINCIPAL

ITEM	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO R\$
11	1.523,00	BAR	R\$ 83,47
12	3.015,00	BAR	R\$ 26,42
13	150,00	BAR	R\$ 535,30
14	150,00	BAR	R\$ 153,13
23	15,00	ROL	R\$ 865,93
32	375,00	UND	R\$ 243,77
34	375,00	MTS	R\$ 170,00
35	375,00	UND	R\$ 454,66
56	507,00	BAR	R\$ 83,47
57	1.005,00	BAR	R\$ 26,42
58	50,00	BAR	R\$ 535,30
59	50,00	BAR	R\$ 153,13
68	5,00	ROL	R\$ 865,93
77	125,00	UND	R\$ 243,77
79	125,00	MTS	R\$ 170,00
80	125,00	UND	R\$ 454,66

VALOR TOTAL DA COTA PRINCIPAL: R\$ 864.872,10
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-EPP

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2.022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

COTA PRINCIPAL

ITEM	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO R\$
2	8,00	SERV	R\$ 260,00
3	8,00	SERV	R\$ 315,00
4	2,00	SERV	R\$ 410,00
6	8,00	SERV	R\$ 89,10
7	2,00	SERV	R\$ 260,00
8	8,00	SERV	R\$ 345,00
9	6,00	SERV	R\$ 299,00
10	5,00	SERV	R\$ 410,00
11	2,00	SERV	R\$ 423,00
12	2,00	SERV	R\$ 377,00
13	3,00	SERV	R\$ 493,00
16	17,00	SERV	R\$ 1.850,00
22	11,00	SERV	R\$ 2.120,00
23	6,00	SERV	R\$ 2.210,00
26	6,00	SERV	R\$ 935,00

VALOR TOTAL DA COTA PRINCIPAL: R\$ 91.259,00

COTA RESERVADA

ITEM	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO R\$
29	2,00	SERV.	R\$ 260,00
30	2,00	SERV.	R\$ 315,00
32	2,00	SERV.	R\$ 260,00
33	2,00	SERV.	R\$ 299,00
34	2,00	SERV.	R\$ 318,00
35	1,00	SERV.	R\$ 410,00
36	1,00	SERV.	R\$ 493,00
39	5,00	SERV.	R\$ 1.850,00
45	3,00	SERV.	R\$ 2.120,00
46	2,00	SERV.	R\$ 2.210,00
49	2,00	SERV.	R\$ 935,00

VALOR TOTAL DA COTA PRINCIPAL: R\$ 864.872,10

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: JP BELEZE-EPP.

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2.022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

COTA PRINCIPAL

ITEM	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	15,00	SERV	R\$ 523,00
5	8,00	SERV	R\$ 4.356,00

14	5,00	SERV	R\$ 990,00
15	11,00	SERV	R\$ 818,00
17	15,00	SERV	R\$ 480,00
18	5,00	SERV	R\$ 668,00
19	6,00	SERV	R\$ 589,00
20	8,00	SERV	R\$ 588,00
21	30,00	SERV	R\$ 612,00
24	8,00	SERV	R\$ 494,00
27	6,00	SERV	R\$ 638,00

VALOR TOTAL DA COTA PRINCIPAL: R\$ 116.279,00

COTA RESERVADA

ITEM	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO R\$
28	5,00	SERV	R\$ 523,00
31	2,00	SERV	R\$ 4.356,00
37	1,00	SERV	R\$ 990,00
38	3,00	SERV	R\$ 818,00
40	5,00	SERV	R\$ 318,00
41	1,00	SERV	R\$ 668,00
42	2,00	SERV	R\$ 589,00
43	2,00	SERV	R\$ 588,00
44	10,00	SERV	R\$ 612,00
48	7,00	SERV	R\$ 494,00
50	2,00	SERV	R\$638,00

VALOR TOTAL DA COTA RESERVADA: R\$ 33.057,00

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI- EPP.

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.672/2.021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E REFIS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

COTA PRINCIPAL

ITEM	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	225,00	UND	R\$ 19,50
5	75,00	UND	R\$ 19,50
12	8,00	UND	R\$ 45,10
13	8,00	UND	R\$ 40,10
15	15,00	UND	R\$ 14,50
16	15,00	UND	R\$ 14,50
17	23,00	UND	R\$ 10,50
24	23,00	UND	R\$ 10,50
26	15,00	UND	R\$ 24,00
27	15,00	UND	R\$ 24,00
28	15,00	UND	R\$ 24,00
32	150,00	UND	R\$ 19,90

VALOR TOTAL DA COTA PRINCIPAL: R\$ 11.514,60

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: T.VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME.

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3.672/2.021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E REFIS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

COTA PRINCIPAL

ITEM	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO R\$
2	30,00	UND	R\$ 22,00
3	23,00	UND	R\$ 22,00
8	15,00	UND	R\$ 125,00
10	15,00	UND	R\$ 33,00
14	23,00	UND	R\$ 25,00
20	15,00	UND	R\$ 10,00
21	15,00	UND	R\$ 13,00
22	15,00	UND	R\$ 13,00
23	15,00	UND	R\$ 13,00

35	23,00	UND	R\$ 24,00
36	23,00	UND	R\$ 10,00
42	15,00	UND	R\$ 409,09
43	08,00	UND	R\$ 25,00
44	08,00	UND	R\$ 25,00
45	08,00	UND	R\$ 25,00
47	10,00	UND	R\$ 22,00

COTA RESERVADA

ITEM	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO R\$
48	7,00	UND	R\$ 22,00
53	5,00	UND	R\$ 125,0
55	5,00	UND	R\$ 33,00
59	7,00	UND	R\$ 25,00
65	5,00	UND	R\$ 10,00
66	5,00	UND	R\$ 13,0
67	5,00	UND	R\$ 13,00
68	5,00	UND	R\$ 13,00
81	7,00	UND	R\$ 10,00
87	5,00	UND	R\$ 409,09
88	2,00	UND	R\$ 25,00
90	2,00	UND	R\$ 25,00

VALOR TOTAL DA COTA RESERVADA: R\$ 3.579,45

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME.

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3.672/2.021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E REFIS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

COTA PRINCIPAL

ITEM	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO R\$
4	30,00	UND	R\$ 22,00
6	23,00	UND	R\$ 22,00
7	15,00	UND	R\$ 125,00
9	45,00	UND	R\$ 80,00
18	15,00	UND	R\$ 60,00
19	15,00	UND	R\$ 80,00
25	15,00	UND	R\$ 49,00
29	08,00	UND	R\$ 57,00

30	08,00	UND	R\$ 62,00
38	15,00	UND	R\$ 90,00
39	08,00	UND	R\$ 90,00
40	08,00	UND	R\$ 90,00
41	08,00	UND	R\$ 130,00

VALOR TOTAL DA COTA PRINCIPAL: R\$ 13.242,00

COTA RESERVADA

ITEM	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO R\$
51	5,00	UND	R\$ 60,00
52	5,00	UND	R\$ 125,0
54	15,00	UND	R\$ 80,00
57	2,00	UND	R\$ 60,00
58	2,00	UND	R\$ 45,00
63	5,00	UND	R\$ 60,00
64	5,00	UND	R\$ 80,00
70	5,00	UND	R\$ 49,00
74	2,00	UND	R\$ 57,00
75	2,00	UND	R\$ 62,00
77	50,00	UND	R\$ 30,00
80	7,00	UND	R\$ 30,00
82	5,00	UND	R\$ 87,00
83	5,00	UND	R\$ 90,00
84	2,00	UND	R\$ 90,00
85	2,00	UND	R\$ 90,00
86	2,00	UND	R\$ 130,00
89	2,00	UND	R\$ 30,00

VALOR TOTAL DA COTA RESERVADA: R\$ 6.443,00
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
DETENTORA: V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME.
PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.672/2.021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E REFIS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12

(DOZE) MESES.

COTA PRINCIPAL

ITEM	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO R\$
31	15,00	UND	R\$ 45,00
33	12,00	UND	R\$ 33,00
34	12,00	UND	R\$ 30,00
37	15,00	UND	R\$ 70,00

VALOR TOTAL DA COTA RESERVADA: R\$ 2.481,00
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022.

EXTRATOS DE CONTRATOS- MARÇO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 02/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3234/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO COMPREENSIVO, PARA PARTE DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 22.037,36 (VINTE E DOIS MIL, TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, LEI FEDERAL Nº 8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/18, E DEMAIS NORMAS LEGAIS ATINENTES À MATÉRIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.03.01 04.122.0006.2008
3.3.90.39.00, 01.05.02 12.361.0023.2300 3.3.90.39.00, 01.06.01
08.122.0015.2521 3.3.90.39.00, 01.07.01 27.812.0038.2025
3.3.90.39.00, 01.08.01 15.451.0034. 2021 3.3.90.39.00, 01.09.01
10.301.0069.2029 3.3.90.39.00, 01.02.01 04.122. 0002.2002
3.3.90.39.00, 01.01.01 04.122.0001.2001 3.3.90.39.00,
01.13.01.23.695.0066.2057.3.3.90.39.00.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 16/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: ELISAMA REGIS NASCIMENTO/23094277802

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.477/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CADASTRO RESERVA DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR NAS OFICINAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MODALIDADE: BORDADO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

FUNDAMENTO: ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

Portaria do Presidente nº 1.462, de 7 de abril de 2022

(Concede férias em pecúnia à funcionária Juraci Lopes)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede à funcionária Juraci Lopes, Recepcionista, quinze dias de férias em pecúnia, correspondentes ao período aquisitivo de 14-8-2020 a 13-8-2021, nos termos do art. 95 e do § 3º do art. 97 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei nº 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, com o art. 86 da Lei Orgânica do Município, e com a Súmula nº 125, do Superior Tribunal de Justiça.

Santa Isabel, 7 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo